

PORTARIA Nº 055/2025, de 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência do Selo UNICEF – Edição 2025/2028, no âmbito do Município de Cristalândia – TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a adesão do Município de Cristalândia-TO à Edição 2025/2028 do Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência do Selo UNICEF – Edição 2025/2028, responsável pela articulação, monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência do Selo UNICEF – Edição 2025/2028, no âmbito do Município de Cristalândia – TO, composta pelos seguintes membros:

Função	Nome
Articuladora Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025/2028	Rhavena Taveira Mendes
Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens	Dyego Martins de Souza
Presidente do CMDCA	Wesley Portugal Lima
Secretaria Municipal de Saúde	Mayara Coêlho da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Wesley Portugal Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social	Débora Francisca Dutra
Gestor Responsável pelo Plano Plurianual – PPA	Mizael Bento dos Santos Freitas

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000
www.cristalandia.to.gov.br

Função	Nome
Secretário de Esportes	Dyego Martins de Souza
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição)	Jandra Thaís de Jesus Penha
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)	Ildenê de Oliveira Rocha
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção contra Violência)	Ludymila da Silva Barbosa
Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas)	João Ilário Barros Fonseca
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)	Rosa Maria Galvão Calzada
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)	Maria Aparecida Martins de Oliveira Aquino
Representante do Conselho Tutelar	Cleonide Alves Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, aos 01 de dezembro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000
www.cristalandia.to.gov.br